

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 265/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 809.600,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.600,00
Soma da Ação:		9.600,00
Soma da Unidade:		9.600,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2156 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
Soma da Ação:		260.000,00
Soma da Unidade:		260.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	240.000,00
Soma da Ação:		240.000,00
Soma da Unidade:		240.000,00
Total Geral:		809.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	240.000,00
Soma da Ação:		240.000,00
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	9.600,00
Soma da Ação:		9.600,00
Soma da Unidade:		249.600,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2051 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	45.000,00
Soma da Ação:		95.000,00
Soma da Unidade:		97.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**AGOSTO/2025****DECRETO 265/2025**

		Soma da Ação:	105.000,00
2155	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	106.000,00
0223	SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2159	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2184	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		265.000,00
		Soma da Ação:	265.000,00
2186	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		20.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
		Soma da Unidade:	355.000,00
		Total Geral:	809.600,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 8 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052